

**PORTARIA Nº 728/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.056685/2020-72 **RESOLVE**:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos “Governança de Dados”, “Certificação ITIL Foundation”, totalizando a carga horária de 70 horas, e 88 horas de carga horária excedente, totalizando 158 horas, a **CLEIBER CONCEIÇÃO DE LIMA**, matrícula nº 1857658/SIAPE, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Classe de Capacitação D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/12/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

**PORTARIA Nº 729/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.039270/2020-34 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCOS GONÇALVES DE SANTANA, Matrícula nº 1727752, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 30/07/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

**PORTARIA Nº 730/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 06, de 14 de Janeiro de 2020/UFJ, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 09/12/96, e o que consta do 23070.057650/2020-51, RESOLVE:

I – Designar a Profª. **Elisângela Garcia Cabral** (Coordenadora Geral), Matrícula nº 2106524/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, Profª. **Myrian Carolina Queiroz Oliveira** (Vice-coordenadora Geral), Matrícula nº 2996669/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, Profª. **Adriana Queiroz Arantes Rocha** (Membro titular representante UFJ), Matrícula nº 1754354/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, Profª. **Simone Caetano Morale de Oliveira** (Membro suplente representante UFJ), matrícula nº 2145946/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, Profª. **Danielly Christine Vargas Espíndula Leite** (Membro titular representante do corpo docente/supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade), Matrícula nº 1411933/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, Prof. **Hélio Ranes de Menezes Filho** (Membro titular representante das Instituições Conveniadas), Matrícula nº 2106502, lotado na U.A. CISAU/UFJ, Prof. **Ademar Caetano de Assis Filho** (Membro suplente representante das Instituições Conveniadas), Matrícula nº 1932810/SIAPE, lotado na U.A. CISAU/UFJ e Prof. **Vinicius Quintiliano Moutinho Nogueira** (Membro titular representante do corpo docente/supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia), Matrícula nº 3154618/SIAPE, lotado na U.A. CISAU/UFJ, para comporem a equipe diretora da Comissão de Residência Médica – COREME, da Universidade Federal de Jataí, com vigência de 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2020.

**PORTARIA Nº 731/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do que consta do Processo nº 23070.058058/2020-76, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria nº 287/2020, de 23 de abril de 2020, a qual designou o Prof. Fabiano Campos Lima, matrícula nº 1787997/SIAPE, Prof. Christiano Peres Coelho, matrícula nº 1802376/SIAPE, Prof. Daniel Bartoli de Sousa, matrícula nº 2945727/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Elaine Cristina Castelhana, matrícula nº 1377524/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Eloisa Assunção de Melo Lopes, matrícula nº 1120448/SIAPE, Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa, matrícula nº 3009158/SIAPE, e Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro, matrícula nº 1553711/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos;

II – Remover o Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro, matrícula nº 1553711/SIAPE, da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí;

III – Incluir o Prof. Fernando Aparecido de Moraes, Matrícula nº 2701995/SIAPE, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí;

IV – Diante da alteração apresentada, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição: Prof. Fabiano Campos Lima, matrícula nº 1787997/SIAPE, Prof. Christiano Peres Coelho, matrícula nº 1802376/SIAPE, Prof. Daniel Bartoli de Sousa, matrícula nº 2945727/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Elaine Cristina Castelhana, matrícula nº 1377524/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Eloisa Assunção de Melo Lopes, matrícula nº 1120448/SIAPE, Prof. Fernando Aparecido de Moraes, Matrícula nº 2701995/SIAPE, e Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa, matrícula nº 3009158/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

**PORTARIA Nº 732/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo nº 23070.058362/2020-13 **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Jataí, 21 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Giulena Rosa Leite  
Vice-reitora Pro Tempore da UFJ  
Portaria nº 006, de 14/01/2020

**Anexo**

| MAT     | NOME SERVIDOR             | PADRÃO | ATUAL | INÍCIO     |
|---------|---------------------------|--------|-------|------------|
| 1857658 | Cleiber Conceição de Lima | 3      | 4     | 06/12/2020 |
| 2316945 | Cinthia Alencar Pacheco   | 3      | 4     | 09/12/2020 |
| 1667267 | Anne Oliveira             | 8      | 9     | 29/12/2020 |

**PORTARIA Nº 733/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A *VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do que consta do Processo nº 23070.058058/2020-76, **RESOLVE**:

I – Alterar os termos da Portaria nº 288/2020, de 23 de abril de 2020, a qual designou o Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa, matrícula nº 3009158/SIAPE, Prof. Christiano Peres Coelho, matrícula nº 1802376/SIAPE, Prof. Daniel Bartoli de Sousa, matrícula nº 2945727/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Elaine Cristina Castelhana, matrícula nº 1377524/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Eloisa Assunção de Melo Lopes, matrícula nº 1120448/SIAPE, Prof. Fabiano Campos Lima, matrícula nº 1787997/SIAPE, e Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro, matrícula nº 1553711/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos;

II – Remover o Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro, matrícula nº 1553711/SIAPE, da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí;

III – **Incluir** o Prof. Fernando Aparecido de Moraes, Matrícula nº 2701995/SIAPE, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí;

IV – Diante da alteração apresentada, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição: Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa, matrícula nº 3009158/SIAPE, Prof. Christiano Peres Coelho, matrícula nº 1802376/SIAPE, Prof. Daniel Bartoli de Sousa, matrícula nº 2945727/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Elaine Cristina Castelhana, matrícula nº 1377524/SIAPE, Prof.<sup>a</sup> Eloisa Assunção de Melo Lopes, matrícula nº 1120448/SIAPE, Prof. Fabiano Campos Lima, matrícula nº 1787997/SIAPE, e Prof. Fernando Aparecido de Moraes, Matrícula nº 2701995/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.



**PORTARIA Nº 734/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo nº 23070.058364/2020-11 RESOLVE:

Designar ANA PAULA DOMINGOS BADELI, Matrícula nº 1065854/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, para substituir a Coordenadora de Curso de Graduação – Letras Inglês da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC, em virtude de férias regulamentares da titular e do Vice, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 04/01/2021 a 17/01/2021.

**PORTARIA Nº 735/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.045314/2020-65 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 22/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



**PORTARIA Nº 736/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.009646/2020-86, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, JÉSSICA OLIVEIRA CARVALHO, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 008/2020 publicado no D.O.U. de 04.12.2020, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



**PORTARIA Nº 737/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A *VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.009618/2020-69, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, KAIO DE MELO MOSQUEIRA, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 007/2020 publicado no D.O.U. de 04.12.2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

**PORTARIA Nº 738/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.052656/2020-31, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, CAIO FLORIANO ZANIRATO, Matrícula nº 1145006/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na PROAD-UFJ, da Função de Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio, FG-1.

II – Designar JOSIE MELISSA ACELO AGRICOLA, Matrícula nº 1848525/SIAPE, Administrador, lotada na PROAD-UFJ, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Material e Patrimônio, FG-1.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir da emissão dessa portaria, por um mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

**PORTARIA Nº 739/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.057229/2020-40, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, RODOLFO COSTA CUNHA, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 225, publicado no D.O.U. de 05/07/2018, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída, do Ministério da Educação - MEC para a UFJ, conforme Portaria nº 999/2020, publicada no D.O.U de 25/11/2020, código nº 0225469.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 050/2020.  
Jataí, 24 de dezembro de 2020.**

**PORTARIA Nº 740/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.057229/2020-40, **RESOLVE**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **ALLYNE FERREIRA DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 225, publicado no D.O.U. de 05/07/2018, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída, do Ministério da Educação - MEC para a UFJ, conforme Portaria nº 999/2020, publicada no D.O.U de 25/11/2020, código nº 0329911.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387